



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 78ª – SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 8 E 9 DE SETEMBRO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas e quinze minutos do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Participação virtual: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. A vice-presidente Dorgivânia Arraes abriu os trabalhos agradecendo aos membros da Câmara e à equipe da Coordenadoria de Política Institucional. Destacou a importância de contar com conselheiros qualificados e reforçou que a cooperação e o trabalho conjunto são essenciais para o sucesso das ações institucionais. **1.Organização e Controle dos Projetos Sociais/2025: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia iniciou a reunião destacando o papel estratégico dos Coordenadores das Comissões Nacionais e demais comissões da pasta, ressaltando sua competência na gestão das atividades e na execução eficiente das ações planejadas. **CFC Voluntário** – A vice-presidente Dorgivânia Arraes concedeu a palavra ao conselheiro Maurício, que formalizou, com entusiasmo, o registro da reunião realizada em Brasília nos dias 2 e 3 de setembro, com a participação da Comissão CFC Nacional do Voluntariado e dos Representantes Estaduais. O conselheiro destacou a relevância institucional do encontro, que consolidou ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da atuação voluntária no âmbito da profissão contábil. Na sequência, Maurício expressou agradecimento especial à conselheira e Coordenadora da Comissão CFC Nacional do Voluntariado, bem como à vice-presidente Dorgivânia Arraes, pela liderança e empenho na viabilização do evento, reconhecendo o impacto positivo da articulação promovida. Destaque para a programação, que foi considerada altamente qualificada, proporcionando aos membros da Comissão a vivência prática e o aprofundamento técnico em dois eixos fundamentais: dia 2/9 – Integração Interinstitucional (MDS/CFC/SEBRAE): Apresentação do projeto *Acredita no Primeiro Passo*, com foco na promoção da inclusão produtiva e na disseminação da Educação Financeira como ferramenta de transformação social. A iniciativa reforça o papel do profissional da contabilidade como agente de cidadania e desenvolvimento econômico e no dia 3/9 – Capacitação Técnica (VIPI/CGTI): Treinamento intensivo sobre a nova ferramenta Sistema de Voluntariado, desenvolvida para otimizar a gestão das ações voluntárias no Sistema CFC/CRCs. A capacitação visou garantir domínio operacional e alinhamento estratégico entre os representantes estaduais, promovendo maior eficiência e transparência nas atividades. O conselheiro concluiu ressaltando que o encontro representou um marco na consolidação da política nacional de voluntariado no Sistema CFC/CRCs, fortalecendo a governança, a integração entre os entes e a valorização da atuação cidadã dos profissionais da contabilidade. Em seguida, o conselheiro Maurício registrou a importância do Projeto e Lei n.º 3618/2023, de autoria do senador Flávio Arns (PSB/PR), que altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para atualizar sua terminologia e possibilitar ao doador de recursos aos fundos da pessoa idosa a indicação da destinação desses recursos. A matéria encontra-se na Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A respeito da matéria, a vice-presidente Dorgivânia informou que a equipe está acompanhando atentamente a tramitação legislativa da proposta. Em continuidade, o conselheiro Maurício informou sobre a realização de uma live em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB), com foco na temática da destinação de recursos por parte de Pessoas Jurídicas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Ressaltou-se a relevância do tema, considerando que a possibilidade de direcionamento de parte do Imposto de Renda

devido por Pessoas Jurídicas representa um instrumento estratégico de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa e adolescente. A iniciativa visa ampliar o conhecimento sobre os mecanismos legais disponíveis, fomentar o engajamento do setor empresarial e promover maior efetividade na captação de recursos para ações que assegurem os direitos e a qualidade de vida das pessoas idosas. **CFC Jovem** – Nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, a vice-presidente Dorgivânia reportou o êxito do encontro realizado em Brasília entre a Comissão CFC Jovem Nacional e os Representantes Estaduais. O evento contou com uma pauta ampla e estratégica, voltada ao fortalecimento das ações de protagonismo juvenil no âmbito da contabilidade. Foram discutidas diretrizes para o desenvolvimento de projetos nos Estados, com foco na capacitação, engajamento e valorização dos jovens profissionais e estudantes da área contábil. Destacou-se a importância da articulação entre os Conselhos Regionais e os representantes jovens, visando à implementação de iniciativas que promovam a renovação institucional, o incentivo à pesquisa, à inovação e à participação ativa nas agendas técnicas e sociais da profissão. O encontro também proporcionou espaço para o compartilhamento de boas práticas, construção de redes colaborativas e alinhamento estratégico das ações em nível nacional. Adicionalmente, a vice-presidente mencionou o sucesso da 2ª Olimpíada Brasileira de Contabilidade, que registrou expressiva adesão nas inscrições. A iniciativa, voltada à valorização do conhecimento técnico e ao estímulo à competitividade saudável entre estudantes e jovens profissionais, consolida-se como uma ferramenta de incentivo à excelência acadêmica e ao reconhecimento de talentos emergentes na área contábil. A olimpíada contribui para o fortalecimento da formação profissional, além de promover maior visibilidade à contabilidade como campo estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país, afirmou Dorgivânia. **CFC Mulher** – Durante o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), a ser realizado em Natal, a vice-presidente Dorgivânia registrou dois marcos relevantes para o fortalecimento da pauta para a profissão contábil. O primeiro refere-se ao lançamento oficial do livro Contabilidade em Múltiplos Olhares: Elas em Movimento, obra que reúne reflexões, experiências e contribuições de mulheres atuantes na área contábil, evidenciando a pluralidade de perspectivas, trajetórias e impactos gerados por profissionais que vêm transformando o cenário da contabilidade brasileira. O livro representa não apenas um registro histórico, mas também um instrumento de inspiração, valorização e reconhecimento da liderança feminina no campo técnico, acadêmico e institucional. O segundo destaque é a realização da reunião conjunta entre a Comissão CFC Mulher Nacional e as Coordenadoras Estaduais, momento estratégico de articulação e alinhamento das ações voltadas à equidade de gênero, ao empoderamento profissional e à ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão. A reunião visa consolidar diretrizes comuns, compartilhar boas práticas regionais e fortalecer a rede de atuação das mulheres contabilistas em todo o território nacional. Ambas as iniciativas reforçam o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a promoção da diversidade, da inclusão e da valorização das mulheres na contabilidade, contribuindo para a construção de uma profissão mais justa, plural e conectada com os desafios contemporâneos. **2. Projeto (2008/269) – Comissão CFC Contabilidade Partidária e Eleitoral:** No dia 20/8, foi realizado o I Seminário Nacional de Contabilidade Eleitoral: Normas, Gestão e Compliance para Partidos Políticos. Ao valorizar a iniciativa, Dorgivânia reforçou a importância de capacitar profissionais e partidos para atuarem com ética, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Na sequência, observou que os temas abordados durante o evento foram: Normas Contábeis Aplicadas aos Partidos Políticos - Discutiu a evolução das normas específicas para partidos, destacando a importância da padronização e da conformidade com os órgãos de fiscalização. Gestão Financeira: Boas Práticas, Riscos e Compliance - Abordou estratégias para uma administração eficiente dos recursos partidários, incluindo arrecadação, prestação de contas e mitigação de riscos. Vanusa Castilho e Mauro Silva trouxeram exemplos práticos sobre controle interno e uso responsável de verbas públicas. Prestação de Contas: Procedimentos e Fiscalização - Enfatizou a necessidade de digitalização de documentos, rastreabilidade de receitas e conformidade com prazos legais. A inteligência artificial foi citada como ferramenta promissora para aprimorar esse processo. Reforma Eleitoral e Impactos na Contabilidade - Encerrando o seminário, esse painel tratou das mudanças legislativas e seus reflexos na atuação dos profissionais da contabilidade eleitoral. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 8 de setembro de 2025, a reunião foi encerrada. Às nove horas do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Participação virtual: conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**. **3. Projeto: (5018/500) – MCCE: Atuação do Representante do CFC na Diretoria do MCCE nas reuniões** – A vice-presidente informou que o representante do CFC na Diretoria do MCCE, conselheiro Haroldo Santos

tem participado ativamente das reuniões. Registrou que os assuntos discutidos nas reuniões têm se baseado na Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010), Projetos de Lei Complementar 192/2023 e 112/2021. Fruto de uma das maiores mobilizações populares da história democrática brasileira, está sob grave ameaça com a tramitação das citadas proposições. Ambos os textos legislativos representam retrocessos significativos no combate à corrupção e à moralização da política nacional. O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), responsável pela articulação da Lei da Ficha Limpa, tem se posicionado firmemente contra os dois projetos.

4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) – Dorgivânia concedeu a palavra ao coordenador da Comissão, conselheiro Adriano Marrocos, o qual comunicou aos membros da Câmara de Política Institucional a realização de reunião agendada com a Receita Federal do Brasil (RFB) para o dia 10/09. Informou, ainda, que os temas abordados e as deliberações decorrentes desse encontro serão repassados à coordenadora Ludmila Mello, com vistas à devida inclusão na Ata da 78ª reunião da referida Câmara. Reunião realizada entre o CFC e RFB, no dia 10/9/2005, às 10h30, modalidade online. Participantes: Conselheiro Adriano de Andrade Marrocos, coordenador da Comissão CFC Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Auditor-Fiscal José Carlos da Fonseca, Supervisor Nacional do Programa do IRPF da Receita Federal do Brasil (RFB) e Ana Cláudia Chagas de Assis colaboradora do CFC, que secretariou os trabalhos. Assuntos pautados: 1) Benefícios fiscais a deficientes e portadores de moléstias graves: concessão e procedimentos: Marrocos informou que a demanda partiu da Comissão de Igualdade e Diversidade do CFC, com o objetivo de promover uma live orientadora sobre os procedimentos administrativos para que o cidadão possa requerer a isenção do imposto de renda e outros tributos conforme previsto em lei. Em resposta, José Carlos Fonseca comprometeu-se a indicar um servidor da Receita Federal que conheça os procedimentos e possa participar da live, cuja realização está prevista para novembro. 2) Benefícios fiscais a deficientes e portadores de moléstias graves: perspectivas com a Reforma Tributária - José Carlos Fonseca esclareceu que os processos internos de adequação dos sistemas e normativos ao novo arcabouço tributário ainda estão em discussão dentro da Receita Federal. Portanto, não há, neste momento, condições de tratar sobre possíveis mudanças futuras na legislação ou nos procedimentos. 3) Investimentos no exterior: procedimentos atuais para declaração de ajuste anual: Adriano Marrocos ressaltou que, apesar da divulgação da Lei nº 14.754/2023 — que alterou a tributação de rendimentos internacionais —, continuam frequentes as demandas por orientação quanto à forma de informar e calcular esses rendimentos. José Carlos se comprometeu a indicar um servidor para contribuir com a live sobre o tema, ainda que reconheça que o momento ideal teria sido na época da declaração de 2024. A previsão para essa live também será em novembro.

4) Receita de aluguel por pessoa física: procedimentos e apuração a partir de janeiro/2026 - com a aprovação da Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Reforma Tributária, a locação de imóveis deixará de ser tributada exclusivamente pelo IRPF e passará a estar sujeita também ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Adriano apontou a necessidade de discussão sobre os novos procedimentos. No entanto, José Carlos reiterou que, conforme já mencionado no item 2, os assuntos relacionados à Reforma Tributária ainda estão em tratativas internas na Receita Federal. Assim, não há como abordar esses temas em uma live neste momento. 5) Distribuição de lucros: procedimentos e providências a partir de janeiro/2026 - Marrocos lembrou que, até a Lei nº 9.249/95, o IRPJ e a CSLL totalizavam 24%. Com a referida lei, foi criado o Adicional do IRPJ, elevando a carga tributária para cerca de 34% sobre o lucro. Com a Reforma Tributária, haverá incidência adicional de 10% sobre os dividendos pagos à pessoa física, totalizando aproximadamente 44% de carga tributária (34% na empresa e 10% na fonte). Após toda discussão, foi solicitado apoio da Receita Federal para uma live orientadora sobre os novos procedimentos. José Carlos Fonseca informou, porém, que tais procedimentos ainda estão sendo definidos, motivo pelo qual também não há como abordar o tema neste momento, assim como os itens 2 e 4.

6) Discussão sobre Possíveis Mudanças no Programa do Imposto de Renda. Durante a reunião, os participantes abordaram preocupações relacionadas a possíveis alterações legislativas e operacionais no programa do Imposto de Renda para o próximo ano. Foi destacado que ainda não há nada aprovado oficialmente, e que muitas das propostas estão em fase de discussão e avaliação. Acerca do assunto, José Carlos registrou que a única mudança certa até o momento é que, no próximo ano, continuarão disponíveis duas opções para preenchimento da declaração: o PGD (Programa Gerador da Declaração) instalado no computador, e a versão online. As demais possíveis mudanças — como ajustes em fichas e funcionalidades — dependem da liberação de recursos orçamentários e da viabilidade de implementação dentro do prazo, já que o calendário avança rapidamente e as decisões precisam ocorrer antes do fim do ano. Na oportunidade, Adriano também sugeriu a realização de um novo encontro com a Comissão para alinhar propostas de melhorias, considerando que, mesmo sem mudanças definidas, ainda pode haver janela de tempo para

sugestões técnicas e operacionais, o que foi aceito por José Carlos Fonseca. Informou ainda que a próxima reunião da Comissão está agendada para o dia 15/09/2025. **5. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar e a Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira:** Importância do Acompanhamento Legislativo – Dorgivânia registrou que o acompanhamento das atividades da FPMCB é essencial para que a classe contábil se mantenha informada e atuante diante das mudanças legislativas que podem afetar: a regulamentação da profissão, incluindo requisitos de formação, atribuições e fiscalização; a contabilidade aplicada ao setor público, especialmente em tempos de reformas administrativas e fiscais; a responsabilidade técnica e ética, frente à crescente demanda por transparência e conformidade; a inserção internacional da contabilidade brasileira, com foco na convergência às normas internacionais e na competitividade global. Assim, o acompanhamento legislativo deixa de ser uma tarefa periférica e se consolida como uma dimensão estratégica da atuação contábil contemporânea — uma atuação que exige vigilância, articulação e compromisso com o futuro da profissão, afirmou Dorgivânia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 22/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 22/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 23/09/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 29/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031455** e o código CRC **36BEACED**.